

PROCEDIMENTO PARA O COMBATE À COVID-19 EM CANTEIROS DE OBRAS COM BASE NA EXPERIÊNCIA DE UMA CONSTRUTORA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

Keny Rodrigues Batista - UNIESP - (kenyrodrigues.prof@gmail.com), Clóvis dos Santos Lima Netto - UNIPE - (clovis.santos@unipe.edu.br), Lucivânia Rangel de Araújo Medeiros - UNIESP - (lucivaniarangel@gmail.com)

RESUMO

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. A mesma provoca nos seres humanos infectados um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Vários setores da economia do Brasil foram atingidos pelas medidas de um novo comportamento social e de contenção das aglomerações de pessoas, consequentemente atingindo uma vasta cadeia produtiva e toda a sua mão de obra. Para o desenvolvimento desse estudo utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental como fomentação teórica e de pesquisa de campo para embasamento do estudo de caso. O objetivo do trabalho é de exibir um procedimento operacional para implantação de medidas de prevenção à COVID-19 para empresas construtoras, através de um estudo de caso realizado na implantação de um plano de contingência em um canteiro de obra na cidade de João Pessoa-PB.

Palavras-chave: Construção Civil. Pandemia. Covid-19. Prevenção.

ABSTRACT

COVID-19 is a disease caused by the SARS-CoV-2 coronavirus. It causes a clinical picture in infected humans that ranges from asymptomatic infections to severe respiratory conditions. Several sectors of the Brazilian economy were affected by the measures of a new social behavior and to contain the agglomerations of people, consequently reaching a vast productive chain and its entire workforce. For the development of this study, bibliographical and documentary research was used as theoretical support and field research to support the case study. The objective of the work is to show an operational procedure for implementing preventive measures to COVID-19 for construction companies, through a case study carried out in the implementation of a contingency plan at a construction site in the city of João Pessoa-PB.

Keywords: Civil Construction. Pandemic. Covid-19. Prevention.

1 INTRODUÇÃO

A construção civil é atividade estimulante da economia de um país. Sua atuação abrange uma ampla e vasta lista de atividades, desde construção de residências uní e multifamiliares, como sistemas de abastecimento de água e destinação de esgotos, estações de tratamento, adutoras, túneis, pontes, usinas de energia, rodovias, edifícios de uso público e tantos outros empreendimentos que se fazem necessários para o funcionamento de um país (HALPIN, 2015). Devido a essa gama de atividades o setor provoca grande impacto em muitas outras cadeias produtivas e atividades econômicas do país, sendo responsável pela empregabilidade de número considerável de mão de obra de forma direta e indireta, além de participação maiúscula no Produto Interno Bruto na economia. Subempreiteiros e terceirizados diversos, somados aos trabalhadores das indústrias de insumos compõem um grande número de trabalhadores que dependem da manutenção das atividades de construção para manter sua estabilidade ocupacional.

No final do mês de dezembro de 2019 foi constatada a ocorrência de vários casos de pneumonia na República Popular da China, na cidade de Wuhan, província de Hubei. O motivo sendo identificado por um novo coronavírus denominado COVID-19 (OPAS, 2020). Em 11 de março de 2020, declarou-se a COVID-19 como pandemia. Werneck e Carvalho (2020) afirmam que a pandemia da COVID-19 tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século.

A gestão da crise provocada pela pandemia da COVID-19 exige responsabilidade com foco nas premissas científicas e econômicas. Manter os serviços essenciais e abastecimento de produtos e serviços essenciais para as necessidades básicas de sobrevivência e funcionamento dos estabelecimentos de saúde foram as prioridades dos gestores (FERRARI E CUNHA, 2020).

Pouco se sabe sobre o novo coronavírus o que torna mais complexa a decisão sobre as estratégias de enfrentamento da pandemia. No Brasil, onde há evidente desigualdade social e populações em condições precárias de habitação e saneamento e em áreas com bastante aglomeração, há muito que se debater sobre a escolha das intervenções assertivas (WERNECK E CARVALHO, 2020).

Vários setores da economia do Brasil foram atingidos pelas medidas de um novo comportamento social e de contenção das aglomerações de pessoas, consequentemente atingindo uma vasta cadeia produtiva e toda a sua mão de obra.

Em um tempo atípico promovido pela pandemia da COVID-19 a construção civil também sofreu os impactos que as medidas de distanciamento social provocaram. Inicialmente não houve um direcionamento de medidas de combate ao novo coronavírus específico para o setor, apenas as recomendações gerais dos órgãos de saúde que indicavam afastamento de pessoas integrantes do grupo de risco e pessoas com sintomas suspeitos. Aos poucos, os órgãos governamentais e de saúde foram tratando de cada setor específico da economia, medidas foram tomadas em nível de governo federal, estadual e municipal. Estes, foram ditando regras a serem cumpridas e assim a adaptação de cada setor foi sendo recebida e providenciada conforme apresentada.

Desta forma, o artigo em questão tem o objetivo de apresentar um procedimento operacional para implantação de medidas de prevenção à COVID-19 para empresas construtoras, através de um estudo de caso realizado na implantação de um plano de contingência em um canteiro de obra na cidade de João Pessoa-PB.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A PANDEMIA DA COVID-19

O termo “pandemia” não trata da gravidade de uma doença, mas do alcance geográfico da mesma. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**. A mesma provoca nos seres humanos infectados um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De forma geral, aproximadamente 80% dos pacientes infectados podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (BRASIL, 2020).

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool a 70%, manter-se afastamento com no mínimo 1,50m de distância são algumas das principais indicações para evitar o contágio. Aliado a isso é indicado manter o isolamento social para ajudar a reduzir a possível contaminação, com a intenção principal de reduzir o número de pessoas contaminadas e evitar um número alto de pessoas necessitando de atendimento médico.

Os especialistas apresentam duas realidades uma que as taxas de mortalidade são baixas e outra que o risco de contaminação é muito alto, por isso o isolamento é necessário, visto que confere uma possibilidade maior de retorno à normalidade o quanto antes (FERRARI E CUNHA, 2020).

2.2 REFLEXOS DA PANDEMIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A chegada do novo coronavírus no país impactou de forma negativa a construção civil justamente em um momento que o setor apreciava um resultado positivo, comparando-se com o ano de 2019, com previsão de crescimento de 2%, segundo a Fundação Getúlio Vargas - FGV como informa Rocha (2020). A expectativa era de melhor ritmo das obras em andamento, crescimento no número de lançamentos e, ainda, retomada das obras de infraestrutura.

Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC (2020), no primeiro trimestre do corrente ano, as medidas tomadas pelos colaboradores foram de suspensão de contratos, redução de jornada e férias coletivas, onde 54% das empresas tomaram essas medidas, de uma amostragem de 26 capitais e 12 regiões metropolitanas do país, esses números retratam os reflexos da Covid-19 sobre as medidas tomadas pelas empresas de construção do Brasil.

Porém, o período da pesquisa ainda não representa o impacto provocado de fato, visto que se dá com resultados referentes ao primeiro trimestre do ano onde ainda a maioria dos decretos ainda não haviam sido promulgados. A exemplo temos a Medida Provisória Nº 936, que Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que fora emitido no primeiro dia do mês de abril; e também, neste mesmo mês no décimo quarto dia, por meio do Ofício Circular SEI nº 1247/2020/ME, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT emitiu as orientações ao setor de construção civil, com medidas de prevenção com o fim de evitar/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica. Ou seja, o percentual apresentado certamente terá números diferentes para o trimestre seguinte.

No âmbito da cidade de João Pessoa-PB não foi diferente, quando a primeira medida estadual foi emitida através do Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020, declarando situação de emergência no Estado da Paraíba. O estado de alerta foi iniciado e as medidas preventivas indicadas pelos órgãos de saúde prontamente apresentadas para cumprimento pela população.

O setor da construção civil, ainda não diretamente indicado em decreto, teve através dos sindicatos patronal (Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa, Sinduscon-JP) e dos trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada, Montagem e do Mobiliário – Sintricom-JP) a primeira indicação de medidas para a prevenção da contaminação pela COVID-19, através de aditivo à Convenção Coletiva, o qual indica a antecipação de gozo dos feriados restantes do ano de 2020, ficando o setor com as atividades paralisadas no período compreendido entre 23 e 31 de março do corrente ano.

Em um segundo momento, antes do retorno do prazo acima citado, um segundo aditivo foi emitido acordando a permissão para antecipação de férias coletivas de forma a manter os trabalhadores em seus lares garantindo o distanciamento social como medida de prevenção à contaminação da COVID-19. E, em 17 de abril, os sindicatos emitiram um terceiro aditivo com a autorização da normativa para adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e da renda proposto pelo Governo federal na MP-936.

2.3 GESTÃO DE CRISE NAS EMPRESAS

Segundo Polito (2015) a construção civil tem desafios peculiaridades e especificidades a serem gerenciadas de forma constante. Gerenciar restrições e riscos faz parte da gestão de projetos de construção civil. Os riscos podem ser diversos, internos ou externos, de processos, de recursos humanos e outros mais, pode-se dizer que é incerto e que sua ocorrência traz efeitos negativos ou positivos ao projeto.

O autor supracitado aponta que identificar os riscos de um projeto requer experiência e quanto maior o número de envolvidos na busca por estes riscos, maior a possibilidade de itens a serem pontuados e analisados. O mesmo indica que algumas ocorrências, mesmo quando identificados antecipadamente, podem ocorrer de forma inesperada durante o seu andamento e somente uma reserva de contingência pode socorrer a empresa, pois nem sempre há como abordar um tratamento para tais surpresas.

Pode-se incluir como ocorrência não identificável o risco ao projeto ocasionado pela pandemia da COVID-19. Neste momento, as empresas necessitaram traçar medidas de prevenção para garantir a saúde física de todos os empregados e estratégias para garantir a saúde financeira da empresa.

2.4 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Semelhante à transmissão do vírus da gripe, a COVID-19 pode ser transmitida ao se espirrar ou tossir, pois as gotículas de fluido contaminado são expelidas pela pessoa infectada, as quais caem sobre superfícies e objetos próximos. Ao tocar em superfícies ou objetos contaminados outra pessoa pode contrair a COVID-19, visto que suas mãos podem repassar o vírus ao tocar os olhos, nariz ou boca. A proximidade entre pessoas também é fator determinante para a contaminação, a uma distância menor que um metro pode se contrair a doença ao inalar as gotículas expelidas por outra (OPAS, 2020; OMS, 2020).

Medidas para prevenir a disseminação do vírus causador da COVID-19 foram amplamente divulgadas pelos órgãos de saúde. Nos ambientes de trabalho essas medidas não poderiam ser discriminadas, devendo ser tratadas e implementadas com o fim de reduzir a possibilidade de afastamento de trabalhadores devido à doença e impedir ou retardar a disseminação da COVID-19 nestes ambientes.

No caso da construção civil as principais orientações sobre medidas de prevenção para evitar/diminuir o contágio da COVID-19 estão descritos no Ofício Circular SEI nº 1247/2020/ME. O documento apresenta várias medidas a serem atendidas. Podemos citar algumas bastante importantes: criação de protocolos para identificação e encaminhamento de

trabalhadores com suspeita de contaminação pela COVID-19 antes de ingressar no ambiente de trabalho; orientação dos trabalhadores sobre prevenção de contágio e a forma correta de higienização das mãos; evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas e realizar higienização antes da sua utilização por outro trabalhador; higienizar grandes superfícies com sanitizante; espaçar as cadeiras nos refeitórios para aumentar as distâncias interpessoais; promover turnos diferentes para realização das refeições por grupos menores; fornecimento de máscaras e orientação sobre o uso correto.

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desse estudo utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental como fomentação teórica nos assuntos pertinentes ao tema e de pesquisa de campo para embasamento do estudo de caso.

No que concernem as várias formas de uma pesquisa qualitativa, pode-se ressaltar o estudo de caso. Tal classificação é configurada pela escolha do objeto de estudo, caracterizado como mais robusto devido a quantidade de indicadores, ou seja, casos selecionados, da análise (OLIVEIRA, 2011).

3.1. Estudo de caso

A empresa objeto deste estudo está localizada na cidade João Pessoa-PB, com sede no bairro Brisamar, atua no mercado de construção e incorporação há quase 25 anos.

A primeira medida que a empresa adotou foi de formar uma equipe específica para tratar das medidas a serem implantadas no combate ao contágio e transmissão da COVID-19. Todas as reuniões foram através de videoconferência.

As pautas das reuniões foram divididas para atender as necessidades do ambiente interno, da administração central e dos ambientes dos canteiros das obras. As medidas discutidas e adotadas foram baseadas nos documentos oficiais emitidos pelo Governo do Estado e normativas do Sinduscon/JP e entidades de saúde.

As medidas aqui tratadas são focadas nas ações direcionadas aos canteiros de obras. Estas ações foram definidas remetendo-se à rotina de atividades e acesso nos canteiros de forma a se adequar as medidas preventivas provocando o mínimo impacto no cronograma de serviços.

A seguir apresentam-se as medidas padronizadas (Quadro 01) para o canteiro de obra de um prédio que está sendo construindo, o qual irá possuir nove pavimentos, sendo seis andares com apartamentos variando de 35,00 m² a 57,00 m², mais subsolo, mezanino e cobertura. O objeto de estudo está localizado no bairro Cabo Branco e foi selecionado por apresentar a maior concentração de trabalhadores da empresa, totalizando 48 trabalhadores antes das medidas restritivas.

Quadro 01: Medidas adotadas em um canteiro de obra para combate e prevenção do novo Coronavírus.

Ações	Justificativa
Identificação dos trabalhadores pertencentes aos grupos de risco	Todos os trabalhadores identificados como portadores de hipertensão e diabetes e os trabalhadores acima de 55 anos foram afastados de suas atividades, permanecendo em seus lares como forma de prevenção. Os contratos de trabalho foram suspensos conforme instituído pela MP 936/20.
Realocação das equipes	As equipes foram reestruturadas, devido a redução do quadro de funcionários, e os serviços divididos por

	<p>pavimentos, mantendo-se apenas três trabalhadores em cada um deles, desta forma, sendo controlada à aglomeração de pessoas.</p>
<p>Mudanças no leiaute e instalações complementares</p>	<p>O canteiro recebeu novo leiaute na disposição dos ambientes, de forma a permitir um maior distanciamento entre os trabalhadores, os quais foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O vestiário foi ampliado para uma área três vezes maior que a existente, o número de lavatórios nos banheiros foi aumentado. Os alojamentos, que comportavam cerca de quatro a seis beliches, de acordo com a área de cada, foi deslocado para um dos pavimentos da obra, onde foram utilizados os próprios apartamentos da construção para alocar as beliches, ficando cada apartamento com duas beliches, apenas, distantes entre si de forma que haja espaço para que os trabalhadores ali albergados possam permanecer em distância segura entre si. • A cozinha, espaço reservado para o preparo do jantar dos trabalhadores alojados não foi alterada, porém, teve seu acesso restrito ao funcionário designado para esta atividade. • O refeitório foi desativado. As refeições estão sendo realizadas de forma isolada por equipe. Em cada pavimento onde há uma equipe trabalhando mesas e cadeiras foram instaladas para que os mesmos evitem a circulação no canteiro. O trabalhador retira os itens do café da manhã na cozinha e se dirige até o seu pavimento para fazer a refeição. O almoço é entregue pela equipe de higienização. • A área de vivência, local onde os trabalhadores se encontravam para assistir televisão no horário de almoço e após a jornada de trabalho (trabalhadores alojados), claramente um local propício à aglomeração necessitou de uma atenção especial. De forma a promover o distanciamento entre os trabalhadores, principalmente no horário noturno, a empresa adquiriu mais um aparelho de televisão dividindo em dois espaços distintos a área de TV e disponibilizou o sinal de internet no pavimento dos alojamentos, permitindo que possam usar seus <i>smartphones</i>, promovendo maior espalhamento das pessoas.
<p>Higienização do canteiro</p>	<p>Como parte essencial de prevenção em todo o canteiro foram instalados dispositivos para higienização das mãos. Cada pavimento recebeu um lavatório com sabão, esponja, papel toalha e lixeira.</p>

	<p>Uma equipe formada por três funcionários foi designada para fazer a higienização constante dos ambientes no canteiro de obras.</p> <p>A entrada da obra, circulação de entrada, almoxarifado, vestiários, cozinha e área de vivência e escadas são higienizados duas vezes ao dia com aspersão de hipoclorito de sódio a 1% (para cada 1 litro de água utilizar 10ml de hipoclorito de sódio), conforme indica a Anvisa na Nota Técnica N° 47/2020.</p> <p>As instalações sanitárias e a cozinha são limpas e higienizadas duas vezes ao dia, com água e sabão.</p> <p>As mesas e cadeiras e o ambiente onde se encontram e os lavatórios distribuídos nos pavimentos são higienizados logo após o horário do café da manhã e do almoço.</p>
<p>Acesso aos canteiros de obras</p>	<p>Para adentrar no ambiente dos canteiros de obras o trabalhador, prestador de serviço, entregador, visitante ou quaisquer outra pessoa deverá passar por dispositivo de higienização dos calçados, o qual estará dotado com solução de hipoclorito de sódio e, imediatamente após higienização dos calçados, proceder a higienização das mãos com água e sabão em lavatório disponível no acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionários: Após ser feita a rotina de higienização citada anteriormente, o funcionário se dirige para atendimento de anamnese, realizada por um profissional de saúde, com preenchimento de ficha individual, neste momento se verifica a temperatura corporal e são feitos questionamentos sobre alterações de saúde individual e familiar, sua entrada e permanência no canteiro de obras será proibida caso algum sinal de contaminação seja identificado, sendo indicado que se dirija a uma unidade de saúde com o fim de realizar consulta e outros procedimentos necessários para diagnosticar ou não a contaminação por COVID-19. • Prestador de serviço, entregador, visitante ou quaisquer outras pessoas alheias ao quadro de funcionários da empresa: Após a higienização é verificada a temperatura corporal e somente terá acesso às dependências do canteiro sob autorização do(a) gestor(a), o que ocorrerá somente se necessária sua entrada ou permanência
<p>Higienização do Almoxarifado</p>	<p>O almoxarife é responsável pelo despacho de materiais, equipamentos e ferramentas e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para os trabalhadores, o que evidencia contato com diversos trabalhadores durante a jornada de trabalho. O almoxarifado foi dotado de recipiente com álcool em gel e pulverizador com álcool líquido, de forma que o funcionário ao fazer retirada de qualquer objeto deve</p>

	<p>primeiramente higienizar as mãos com álcool em gel, enquanto o almoxarife pulveriza tal objeto ou EPI com álcool líquido.</p> <p>No recebimento de entregas, os objetos recebidos são higienizados com álcool líquido ainda na área externa, para somente depois ser armazenados no almoxarifado.</p>
Distribuição de itens de higiene pessoal	<p>Para que os funcionários não compartilhem seus itens de refeição entre si, um conjunto de itens foi entregue a cada um deles, identificados, para que todos possam manter maior cuidado com a higiene pessoal. O conjunto consta de quatro máscaras de tecido (laváveis), um estojo plástico com talher e um óculo de proteção. A construtora já faz entrega de copos individuais há muitos anos, os quais são substituídos sempre que necessário, medida já implantada com o fim do não compartilhamento de copos.</p> <p>Outra medida complementar quanto à higiene pessoal foi a de distribuir garrafas térmicas de 5 litros para cada equipe de trabalho, assim nenhum copo é usado diretamente no bebedouro, assim reduzindo a circulação no canteiro durante o dia, pois apenas um funcionário da equipe vai reabastecer a garrafa quando necessário.</p> <p>Os funcionários foram orientados da necessidade de se trocar a máscara, sendo indicado ao menos quatro vezes por dia e de lavar após o uso as máscaras, vestimentas e calçados de trabalho.</p>
Palestra e cartazes de conscientização	<p>Semanalmente será realizada palestra de conscientização sobre a necessidade de se manter todos conscientes da responsabilidade individual e coletiva quanto aos cuidados necessários para evitar o contágio e disseminação da COVID-19 dentro e fora do canteiro de obras. Aliada a essa ação cartazes de conscientização foram espalhados no canteiro para que os funcionários possam ter sempre a lembrança de manter as ações de higiene durante a jornada de trabalho.</p>
Registro de ocorrências	<p>Um arquivo para registro de ocorrências será mantido nos canteiros de obras para arquivamento das fichas de anamneses individuais de cada trabalhador, para que informações sobre a ocorrência de anormalidade diretamente ligada ao caso da pandemia possam ser anotadas; como também para registros diversos, como o descumprimento das normativas.</p>

4.0 RESULTADO E DISCUSSÃO

Como forma de padronizar as ações de combate ao estado pandêmico provocado pelo novo coronavírus e tomando como base as diretrizes da empresa, adiante é apresentada uma proposta de Procedimento Operacional de Combate à COVID-19:

4.1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos necessários para a realização das atividades de produção nos canteiros de obras, visando garantir a saúde e segurança dos trabalhadores na prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da COVID-19.

4.2. Justificativa

Atender as premissas emitidas pelas autoridades governamentais e de saúde e a política interna de sempre atender da melhor forma as condições de saúde e segurança do trabalhador de forma a conduzir e tratar das medidas a serem implantadas no combate ao contágio e transmissão da COVID-19.

4.3. Documentos de referência

- Ofício Circular SEI nº 1247/2020/ME
- Cartilha Canteiros – Dicas de prevenção à COVID-19 (Sinduscon-JP)

4.4. Responsabilidades (este item será adaptado conforme estrutura da empresa)

4.4.1. Diretoria e Gerência administrativa

- Garantir a aquisição de equipamentos e reposição dos insumos necessários à manutenção das ações tratadas nesse procedimento em caráter de necessidade prioritária.

4.4.2. Setor de compras

- Receber os pedidos de compras de equipamentos e insumos;
- Providenciar cotações para liberação da compra;
- Liberar pedido para entrega nas obras em caráter de prioridade.

4.4.3. Equipe Técnica

- Implantar o procedimento nos canteiros de obras;
- Fiscalizar e monitorar as ações deste procedimento com auxílio da Ficha de Verificação das Ações contra a COVID-19 (Formulário - 01);
- Verificar a necessidade de reposição de insumos inerentes a este procedimento e providenciar a solicitação de compras.

4.5. Campo de aplicação

As ações determinadas neste procedimento devem ser aplicadas em todos os canteiros de obras da empresa, independentemente da etapa de construção.

4.6. Procedimento

As ações seguintes são baseadas nas recomendações dos órgãos regulamentadores e de classe, e visam garantir a segurança e saúde dos trabalhadores no exercício das atividades laborais nos canteiros de obras diante da pandemia da COVID-19.

4.6.1. Afastamento de trabalhadores

Os trabalhadores pertencentes aos grupos de risco (diabéticos, hipertensos, portadores de doenças respiratórias, pessoas acima de 60 anos), conforme indicado devem ter afastamento imediato de suas atividades laborais.

4.6.2. Acesso ao canteiro de obras

Para adentrar no ambiente de canteiro de obras o trabalhador, prestador de serviço, entregador, visitante ou quaisquer outra pessoa devem passar por dispositivo de higienização dos calçados, o qual estará dotado com solução de hipoclorito de sódio a 1% e, imediatamente após higienização dos calçados, proceder a higienização das mãos com água e sabão em lavatório disponível no acesso.

Os trabalhadores devem se dirigir para o atendimento de anamnese. Outras pessoas permanecerão na zona de triagem para aguardar permissão de acesso ou completar sua atividade fim e proceder a imediata saída do canteiro de obras.

4.6.3. Identificação de trabalhadores com suspeita de contaminação pela COVID-19

Diariamente os trabalhadores serão avaliados em rápida anamnese por um profissional de enfermagem, antes do início das atividades laborais, a qual fará registro em formulário específico (Formulário 2 – Ficha de avaliação individual diária da saúde do trabalhador), anexo. Sendo detectados casos suspeitos, o profissional impedirá o acesso do trabalhador ao posto de trabalho, e o encaminhará a um atendimento médico.

4.6.4. Acesso e atividades do almoxarifado

O acesso interno ao almoxarifado será restrito ao almoxarife, podendo em casos de necessidade de verificação de estoques e documentos, ser liberado o acesso da equipes de apoio e gestão da obra (mestre, técnico(a), gestor(a)).

O despacho de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), materiais, ferramentas e equipamentos se dará pela janela de despacho existente, na qual permanecerá acessível álcool em gel a 70% para higienização das mãos do trabalhador em sua chegada ao local e pulverizador de álcool líquido a 70% para higienização dos objetos a serem retirados ou devolvidos.

No recebimento de entregas os objetos recebimentos deverão ser higienizados com álcool líquido ainda na área externa, para somente depois ser armazenados no almoxarifado.

4.6.5. Higiene e prevenção individual

Todo trabalhador deve manter hábitos frequentes de higienização das mãos e uso de máscara e óculos de proteção nas dependências do canteiro de obras, durante a jornada de trabalho e nos horários de permanência nos alojamentos.

Para a manutenção da frequente higienização das mãos pelos trabalhadores todos os pavimentos do canteiro de obras terão um lavatório com sabão, esponja, papel toalha e lixeira.

Cada trabalhador receberá um conjunto de itens individuais, identificados, para que possam manter maior cuidado com a higiene pessoal. O conjunto consta de 4 máscaras de tecido (laváveis), um estojo plástico com talher, 1 óculos de proteção. O uso de copos individuais (já recebido por todos os trabalhadores desde sua admissão) também é de uso obrigatório. Todos os itens citados serão substituídos quando necessário.

Cada equipe de trabalho receberá uma garrafa térmica de 5 litros com a finalidade de diminuir a circulação no canteiro durante a jornada de trabalho, ficando apenas um funcionário da equipe incumbido de reabastecer a garrafa quando necessário.

4.6.6. Higienização dos ambientes

Uma equipe será designada para fazer a higienização constante dos ambientes no canteiro de obras.

A zona de triagem (entrada da obra, circulação de entrada), almoxarifado, vestiários e área de vivência e escadas são higienizados duas vezes ao dia com aspersão de hipoclorito de sódio a 1% (para cada 1 litro de água utilizar 10ml de hipoclorito de sódio).

As instalações sanitárias e a cozinha serão limpas e higienizadas duas vezes ao dia, com água e sabão.

As mesas e cadeiras e o ambiente onde se encontram e os lavatórios distribuídos nos pavimentos serão higienizados logo após o horário do café da manhã e do almoço. Também ocorrerá o recolhimento de lixo e reabastecimento de sabão e papel toalha.

4.6.7. Redução de aglomeração e circulação

Com a finalidade de reduzir a aglomeração nos ambientes, manter distância segura entre os trabalhadores e reduzir a circulação nas dependências do canteiro as seguintes medidas devem ser observadas:

a) Redução do número de beliches nos alojamentos, de forma que as mesmas fiquem mais distantes, com espaço para circulação interna de forma livre e com distância segura entre os alojados. O espaço deverá ter janela com acesso direto ao exterior para permitir que o ar natural circule no ambiente.

- b) Os usuários dos alojamentos terão acesso livre ao sinal de internet via wi-fi após o encerramento da jornada de trabalho com o fim permitir o uso individual de seus *smartphones* reduzindo o número de pessoas na área de vivência para acesso à programação de TV.
- c) Os vestiários devem ter área que permita a livre circulação dos usuários com distância segura entre eles. O espaço deverá ter janela com acesso direto ao exterior para permitir que o ar natural circule.
- d) Não será permitido o uso do refeitório coletivo para as refeições. Cada gestor(a) distribuirá de acordo com a etapa de construção da obra mesas em locais distintos próximos aos postos de trabalho para que as equipes não necessitem se deslocar e permaneçam ali apenas os trabalhadores daquele local.
- e) A cozinha terá acesso restrito ao responsável pelo preparo dos alimentos do horário noturno dos alojados. Uma pia externa será disponibilizada para que cada pessoa possa lavar seus utensílios individuais após o jantar.
- f) A circulação vertical de trabalhadores por meio da utilização do elevador cremalheira fica restrita ao operador do equipamento. Os trabalhadores que necessitarem transportar ferramentas e/ou equipamentos entre pavimentos deverão deixá-los à frente da porta de acesso ao elevador para que o operador faça o transporte e o entregue para retirada no andar de destino.

4.6.8. Conscientização e orientação dos trabalhadores

Para que os trabalhadores possam manter as práticas e responsabilidades quanto às medidas preventivas ao contágio e disseminação da COVID-19 deverão ser implementadas as seguintes medidas complementares:

a) Diálogo de conscientização

Será realizada, semanalmente e por equipe de trabalho, um breve diálogo de conscientização sobre a necessidade de manter todos conscientes da responsabilidade individual e coletiva quanto aos cuidados necessários para evitar o contágio e disseminação da COVID-19 dentro e fora do canteiro de obras.

b) Conscientização visual

Os canteiros receberão cartazes alusivos à temática de conscientização sobre prevenção, sintomas e outras informações sobre a doença COVID-19. Os cartazes deverão ser fixados em locais acessíveis e devem ter linguagem visual de fácil compreensão.

4.7. Formulários correlatos

- Formulário – 01 – Ficha de Verificação das Ações contra a COVID-19 (Modelo em Anexo).
- Formulário – 02 – Ficha de avaliação individual diária da saúde do trabalhador (Modelo em Anexo).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estado pandêmico da COVID-19 em que se encontra o país e o mundo, medidas de higiene e distanciamento são as recomendações mais importantes para aqueles que permanecem exercendo suas atividades laborais, principalmente.

A construção civil está inserida na cadeia produtiva que promove o crescimento da economia do país, sendo de suma importância a manutenção de suas atividades, por isso buscar medidas que promovam a prevenção quanto à transmissão e contaminação com o novo coronavírus foi o novo desafio que as empresas tiveram que vencer.

Na cidade de João Pessoa/PB, tomando como base documentos dos órgãos governamentais, de saúde e de classe as construtoras partiram para uma ação urgente de modo a manter suas atividades e garantir a saúde de seus trabalhadores.

A experiência de uma construtora da cidade João Pessoa/PB traz exemplos de como essas ações podem ser implementadas contribuindo para que todos possam manter uma postura de cuidados para a prevenção quanto à contaminação da COVID-19, aliadas com conscientização constante e colaboração de todos pelo bem maior que é a saúde coletiva. Baseada nessas ações um procedimento operacional de combate ao novo coronavírus foi proposto, o qual pode ser adotado pela empresa estudada bem como qualquer outra que tenha interesse em implementá-lo em seus canteiros.

Já se fala que não voltaremos à normalidade depois que a pandemia acabar. Sabendo que cuidados de higiene garantem proteção quanto ao contágio desta e outras doenças e que uma solução da medicina para o novo coronavírus ainda está em estudo manter os cuidados evidenciados nesse período tornar-se-á um hábito permanente e assim será, provavelmente, o “novo normal”.

REFERÊNCIAS

ANVISA. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Nota técnica Nº 47. 2020. SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID19. Anvisa: Abril/2020.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Coronavírus Covid-19. O que você precisa saber. O que é Covid-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 06/06/2020.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm. Acesso em: 04/06/2020.

BRASIL. **LEI Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 06/06/2020.

BRASIL. **Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020**. Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 17.076. João Pessoa. 14 de março de 2020. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/janeiro/marco/diario-oficial-14-03-2020.pdf>/ Acesso em: 27/05/2020.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Ofício Circular SEI nº 1247/2020/ME Brasília, 14 de abril de 2020.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Indicadores Imobiliários Nacionais - 1º Trimestre de 2020**. Medidas e impactos na empresa frente à pandemia. Brasília: CBIC, 2020.

HALPIN, Daniel W. WOODHEAD, Ronald W. **Administração da construção civil**. 2a. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

FERRARI, Andrés; CUNHA, André Moreira. **A pandemia de Covid-19 e o isolamento social: saúde versus economia**. Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS. Março de 2020.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. Catalão, GO: UFG, 2011.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha informativa – COVID-19** (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 04/06/2020.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Preparando o local de trabalho para a COVID-19**. Disponível em:

<https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52015/OPASBRACOV1920043_por.pdf?sequence=5>. Acesso em 04/06/2020.

POLITO, Giulliano. **Gerenciamento de obras: boas práticas para a melhoria da qualidade e da produtividade**. São Paulo: Pini, 2015.

ROCHA, Carla. **Coronavírus: Como a indústria da construção civil vai enfrentar essa pandemia?** Votorantim Cimentos - Mapa da Obra. 2020.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cadeia produtiva da construção civil: cenários econômicos e estudos setoriais**. Recife: Sebrae, 2008.

SINDUSCON. Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa. **Cartilha Canteiros – Dicas de prevenção ao Covid-19**. Sinduscon-JP, 2020. Disponível em: <https://sindusconjp.com.br/download/cartilha-canteiros-23-03/>. Acesso em: 27/05/2020.

WERNECK, Guilherme Loureiro e CARVALHO, Marilia Sá. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. ISSN 1678-4464.36 n°5. Rio de Janeiro, maio 2020.

ANEXOS

Proposta de Formulário - 01

FICHA DE VERIFICAÇÃO DAS AÇÕES CONTRA A COVID-19

OBRA:

GESTOR(A) DA OBRA:

SEMANA: ____ / ____ a ____ / ____ / ____

1) Preenchimento diário das Fichas de avaliação individual diária da saúde do trabalhador de todos os funcionários:

() Sim () Não

2) Encaminhamento de funcionário com suspeita de contaminação da Covid-19

() Sim Quantos? _____

() Não

3) Realizado diálogos de prevenção com as equipes de trabalho?

() Sim () Não

4) Realização duas vezes ao dia da limpeza, higienização e descontaminação da zona suja / rotativa, vestiário, área de vivência, almoxarifado e escadas com aspersão de hipoclorito de sódio a 1%?

() Sim () Não

5) Realização duas vezes ao dia da limpeza, higienização e descontaminação da cozinha e instalações sanitárias com água e sabão?

() Sim () Não

6) Espaços destinados às refeições mantidos limpos e higienizados?

() Sim () Não

7) Uso do elevador restrito ao operador e transporte de materiais, ferramentas e equipamentos?

() Sim () Não

Observações: _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

FUNÇÃO:

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura

Proposta de Formulário – 02

FICHA DE VERIFICAÇÃO DAS AÇÕES CONTRA A COVID-19

OBRA: _____	DATA: ____ / ____ / ____
FUNCIONÁRIO: _____	FUNÇÃO: _____

1) Medição da temperatura corporal alterada? (ideal entre 36°C e 37,5°C)
 Não Sim _____°C

- 2) O funcionário apresenta algum dos sintomas abaixo?
- | | | |
|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Dor de cabeça | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Coriza | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Dor de garganta | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Espirros frequentes | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Tosse seca | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Moleza no corpo | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Febre | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Dificuldade para respirar | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Dor ou pressão no peito | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |

3) O funcionário tem queixas sobre a sua saúde ou outros sintomas?
 Não Sim

Descrever queixas: _____

4) O funcionário teve contato com algum membro da família ou outra pessoa que apresente algum dos sintomas acima?
 Não Sim

Com quem e quando ocorreu o contato: _____

 Carimbo/Assinatura